



MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.534, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

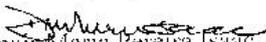
Declara entidade de utilidade pública
a Associação Quilombola Teodoro
Fazenda Sertãozinho.

O Povo do Município de Capinópolis, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada como entidade de utilidade pública municipal a "Associação Quilombola Teodoro Fazenda Sertãozinho", inscrita no CNPJ sob o nº 13.499.625/0001-91, com sede no município de Capinópolis-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capinópolis - MG, aos 10 de outubro de 2014.


Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita de Capinópolis